**INDICAÇÃO n. 13/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de fevereiro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta Vereador JAIR TIBOLLA, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA AO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE SE COLOCAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA RUI BARBOSA, NAS PROXIMIDADES DA CASA DO SR, ERNANI KLEIN".**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender a solicitação de alguns munícipes que solicitaram a instalação de redutores de velocidade na Rua Rui Barbosa, considerando que o problema tem se agravado após a confecção do prolongamento do asfalto até o final da rua no ano passado. O local é de bastante movimento e tem causado bastante preocupação aos moradores pois os motoristas acabam passando com maior velocidade agora.

Importante destacar, que o parlamentar sugere a instalação de "taxões" que possívelmente de menor custo e também proporcionam um bom resultado no sentido de reduzir a velocidade dos automóveis.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de março de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH

 Presidente 1º Secretária